RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documento que defina as razões da escolha do contratado**.

2. OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de palanques para atender as necessidades de reformas em geral da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: GTR SOLUCOES LTDA
Inscrição no CNPJ: 40.339.711/0001-00

Endereço: ORESTES OSELAME, n° SN, PARQUE INDUSTRIAL – RIO RUFINO SC
Contato Telefônico: (49) 3279-0052

Ramo de Atividade: Comércio varejista de madeira e artefatos.

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Passados os 3 dias da publicação do aviso de dispensa, constatou-se que o setor recebeu 1 (uma) propostas no e-mail cadastrado para envio. Sendo assim, avaliando a proposta apresentada pela empresa **GTR SOLUCOES LTDA**, que apresentou a menor proposta para o item. A documentação apresentada pelo proponente atendeu a todos os requisitos do aviso da dispensa.

Assim sendo declaramos a empresa como vencedora do presente processo, ficando assim justificado, a razão da escolha do fornecedor, bem como, o valor da contratação.

Rio Rufino, 29 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDECI DONIZETI DO ROSARIO
Data: 29/10/2026 16:03:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALDECI DONIZETTI DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente